

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA

MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.398 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.182/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
DE SERVIDOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da
Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº
0001059-10.2025.8.27.2721, que julgou procedente o pedido do servidor,
determinando seu enquadramento Padrão III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, EMERSON LOPES NOLETO, Agente de
Combate as Endemias, matrícula nº 2999, enquadrado no Padrão III, em
cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos
providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus
efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a agosto de 2023, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do
Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.183/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
DE SERVIDOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da
Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº
0004121-92.2024.8.27.2721, que julgou procedente o pedido do servidor,
determinando seu enquadramento Padrão IV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, NELZIR LOPES BARBOSA FILHO,
Agente de Vigilância, matrícula nº 1191, enquadrado no Padrão IV, em
cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos
providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus
efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/12/2022, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do
Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.046/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“ALTERA O DECRETO Nº 2.236/2026, DE 05 DE
JANEIRO DE 2026, PARA TRANSFERIR O PONTO
FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as
conferidas pelo art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.236/2026, de 05
de janeiro de 2026, estabeleceu o dia 28 de outubro de 2026 como ponto
facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o
referido ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira,
visando à melhor organização e ao funcionamento dos serviços públicos
municipais;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.236/2026, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, ficando estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Os serviços públicos considerados essenciais e de emergência deverão manter seu funcionamento regular, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos atendimentos à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2026 SEMEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), à servidora **Maria Sônia Santos Lima Rodrigues**, professora efetiva e Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1318.

Parágrafo único. O pagamento destina-se à participação da servidora no evento "Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros – Edição Palmas/TO", a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, no município de Palmas/TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria efetue o repasse do valor total à servidora, em conformidade com o disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto/Portaria de Nomeação nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2026 - SEMEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva/Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072.

Parágrafo único. O pagamento destina-se à participação da servidora no evento "Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros – Edição Palmas/TO", a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, no município de Palmas/TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria efetue o repasse do valor total à servidora, em conformidade com o disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2026 – SEMEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a servidora **Meirynalva Batista Barnabé**, professora efetiva/Coordenadora do Plano Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 559.

Parágrafo único. O pagamento destina-se à participação da servidora no evento "Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros – Edição Palmas/TO", a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, no município de Palmas/TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria efetue o repasse do valor total à servidora, em conformidade com o disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2026 - SEMEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a servidora **Vanuza Dias Vila Nova Silva**, lotada nesta Secretaria, na função de Supervisão/coordenação do SISEDU - ICMS, Matrícula nº 1792.

Parágrafo único. O pagamento destina-se à participação da servidora no evento "Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros – Edição Palmas/TO", a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, no município de Palmas/TO.



Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria efetue o repasse do valor total à servidora, em conformidade com o disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2026 - SEMEC DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista concursado, Matrícula nº 118, para conduzir as servidoras **Maria Sônia Santos Lima Rodrigues, Daiane Quirino Marangoni, Meirynalva Batista Barnabé e Vanuza Dias Vila Nova Silva que irão participar do evento “Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros – Edição Palmas/TO”, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, no município de Palmas/TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aguardamos publicação no **Diário Oficial do Município** e desde já agradecemos.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, 01 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Portaria nº 3.457/2025

